



Protocolo: 1633038
Data: 24/10/2024
Título: PORTARIA Nº518/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 48 a 48

PORTARIA Nº518/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **044/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/12400), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 044/2021/CPPADIC/DETRAN-M com relação ao Escritório de Despachante - DESPACHANTE CONFIANCA/ELIENAI SILVERIO ALMADA, inscrito sob o CNPJ nº 08.111.928/0001-55, Código de Credenciamento nº 449, e seu Despachante Titular - ELIENAI SILVERIO ALMADA PEREIRA, inscrito sob o CPF nº 406.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 449.

Art. 2º Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 510/2024/GP/DETRAN-MT**, publicada no IOMAT nº **28.856, pg. 94**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)